LEI Nº 2799, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DÁ NOME DE CENTRO SOCIAL ANA ALICE DA CUNHA, AO CENTRO SOCIAL DA VILA SOCIAL CONTRA MOCAMBO, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome de Centro Social Ana Alice da Cunha, ao Centro Social localizado na Vila Social Contra Mocambo, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de junho de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito